



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 279/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o constante no Processo n.º 23163.000009/2016-29,

RESOLVE

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **DIAMÊLA DA COSTA ALCÂNTARA**, matrícula SIAPE 0274481, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 211545, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (15%), o Vencimento Básico Complementar e o Incentivo à Qualificação (30%).
2. Declarar vago o cargo supramencionado.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 28 de janeiro de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício